



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PARH PARTICIPACOES EM HIDRELETRICAS S.A.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2501055928

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		039	1	INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF

BELO HORIZONTE  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

10 DEZEMBRO 2025  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300183289 em 14/01/2026 da Empresa PARH PARTICIPACOES EM HIDRELETRICAS S.A., Nire 31300183289 e protocolo 258189070 - 16/12/2025. Efeitos do registro: 14/01/2026. Autenticação: 14259757F1A6D6546C6CE8C4AB5E89CC3EC91AC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/818.907-0 e o código de segurança nThX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/818.907-0	MGP2501055928	16/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
891.023.715-53	WALTER NUNES SEIJO NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300183289 em 14/01/2026 da Empresa PARH PARTICIPACOES EM HIDRELETRICAS S.A., Nire 31300183289 e protocolo 258189070 - 16/12/2025. Efeitos do registro: 14/01/2026. Autenticação: 14259757F1A6D6546C6CE8C4AB5E89CC3EC91AC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/818.907-0 e o código de segurança nThX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



**PARH PARTICIPAÇÕES EM HIDRELÉTRICAS S.A.**  
CNPJ/MF nº 33.743.652/0001-75  
NIRE 29300038415

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 22 de setembro de 2025, às 09:00 horas, na sede social da **PARH PARTICIPAÇÕES EM HIDRELÉTRICAS S.A.**, localizada na Avenida Jequitaia, nº 555, Edifício Citibank, Sala 802, Comércio, CEP 40.015-035, Salvador, Bahia (“**Companhia**”).
- 2. CONVOCAÇÃO E INSTALAÇÃO:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no “Livro de Presença de Acionistas”, arquivado na sede social da Companhia, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76 (“**Lei das S.A.**”).
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Walter Nunes Seijo Neto, que convidou a Sra. Máira Lacôrte de Freitas para secretariá-lo.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração do endereço da sede da Companhia para a cidade de Belo Horizonte, com a consequente alteração do art. 2º do Estatuto Social da Companhia; e **(iv)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a deliberação do item **(i)** acima.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e procedida a leitura da Ordem do Dia, os acionistas detentores da totalidade das ações com direito a voto, tomaram as seguintes deliberações:
  - 5.1.** Aprovar a mudança do endereço da sede da Companhia da Avenida Jequitaia, nº 555, Edifício Citibank, Sala 802, Comércio, CEP 40.015-035, Salvador, Bahia, para a Avenida Prudente de Moraes, nº 1.250, 11º andar - Parte, bairro Coração de Jesus, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-252. Em virtude dessa deliberação, o art. 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 2º- A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Prudente de Moraes, nº 1.250, 11º andar - Parte, bairro Coração de Jesus, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-252, podendo abrir filiais, escritórios em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas”.*
  - 5.2.** Aprovar a Consolidação do Estatuto Social da Companhia que, já refletindo a deliberação e alteração aprovadas no item 5.1 acima, passará a vigorar na forma do Anexo I à presente ata.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Walter Nunes Seijo Neto – Presidente; Máira Lacôrte de Freitas – Secretária. **Acionistas:** Paulo Celso Guerra Lage, Luiz Alberto Benevides Barbosa, Eduardo Amazonas Carrera Castro Pedroso, Márcio Barata Diniz, José Guilherme Antloga do Nascimento, Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho, Walter Nunes Seijo Neto.

Salvador, 22 de setembro de 2025.

*(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.)*

*(Assinaturas na próxima página.)*



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

10/12/2025

Certifico o Registro sob o nº 98703508 em 10/12/2025

Protocolo 256340480 de 09/12/2025

Nome da empresa PARH PARTICIPACOES EM HIDRELETRICAS S.A. NIRE 29300038415

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 172964471494215

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Certifico o registro sob o nº 31300183289 em 14/01/2026 da Empresa PARH PARTICIPACOES EM HIDRELETRICAS S.A., Nire 31300183289 e protocolo 258189070 - 16/12/2025. Efeitos do registro: 14/01/2026. Autenticação: 14259757F1A6D6546C6CE8C4AB5E89CC3EC91AC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/818.907-0 e o código de segurança nThX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Parh Participações em Hidrelétricas S.A., realizada em 22 de setembro de 2025)



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkxegcBduyKGIUzAkchave2=BT-06aCpMpeIH2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89102371553-WALTER NUNES SEIJO NETO|11530821606-MAIRA LACORTE DE FREITAS

(Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.)

**Mesa:**

Walter Nunes Seijo Neto  
**Presidente**

Maíra Lacôrte de Freitas  
**Secretária**

Página 2|7

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

10/12/2025



Certifico o Registro sob o nº 98703508 em 10/12/2025

Protocolo 256340480 de 09/12/2025

Nome da empresa PARH PARTICIPACOES EM HIDRELETRICAS S.A. NIRE 29300038415

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 172964471494215

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300183289 em 14/01/2026 da Empresa PARH PARTICIPACOES EM HIDRELETRICAS S.A., Nire 31300183289 e protocolo 258189070 - 16/12/2025. Efeitos do registro: 14/01/2026. Autenticação: 14259757F1A6D6546C6CE8C4AB5E89CC3EC91AC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/818.907-0 e o código de segurança nThX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/20

## ANEXO I

### ESTATUTO SOCIAL DA PARH PARTICIPAÇÕES EM HIDRELÉTRICAS S.A. CNPJ/MF nº 33.743.652/0001-75 NIRE 29300038415

#### CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**Artigo 1º** - A PARH PARTICIPAÇÕES EM HIDRELÉTRICAS S.A. é uma sociedade anônima de propósito específico, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15.12.1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), e suas alterações posteriores.

**Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Prudente de Moraes, nº 1.250, 11º andar - Parte, bairro Coração de Jesus, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-252, podendo abrir filiais, escritórios em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas”.

**Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto a participação em sociedades ou empreendimentos hidrelétricos, como sócia, acionista ou consorciada.

**Artigo 4º** - A Companhia tem prazo de duração por tempo indeterminado.

#### CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Artigo 5º** O capital social é de R\$ 10.877.811,82 (dez milhões, oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e onze reais e oitenta e dois centavos), dividido em 27.753.842 (vinte e sete milhões, setecentas e cinquenta e três mil, oitocentas e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

**Parágrafo 1º**- Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável.

**Parágrafo 2º**- A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de “Registro de Ações Nominativas”.

#### CAPÍTULO III ASSEMBLEIAS GERAIS

**Artigo 6º**- A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e reunir-se-á: (I) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do Artigo 132 da Lei nº 6.404/76; e (II) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo 1º**- A convocação da Assembleia Geral será feita por quaisquer dos Acionistas ou Diretores da Companhia, nos termos do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

**Parágrafo 2º**- Todas as matérias submetidas à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia serão aprovadas pela maioria simples (50% (cinquenta por cento) + (mais) 1 (um) voto) das ações com direito a voto da Companhia, salvo se for previsto quórum maior pela legislação societária e observado ainda as disposições desse Estatuto Social e do Acordo de Acionistas da Companhia.

Página 3 | 7



#### Junta Comercial do Estado da Bahia

10/12/2025

Certifico o Registro sob o nº 98703508 em 10/12/2025

Protocolo 256340480 de 09/12/2025

Nome da empresa PARH PARTICIPACOES EM HIDRELETRICAS S.A. NIRE 29300038415

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 172964471494215

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



#### Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300183289 em 14/01/2026 da Empresa PARH PARTICIPACOES EM HIDRELETRICAS S.A., Nire 31300183289 e protocolo 258189070 - 16/12/2025. Efeitos do registro: 14/01/2026. Autenticação: 14259757F1A6D6546C6CE8C4AB5E89CC3EC91AC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/818.907-0 e o código de segurança nThX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/20



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tukxegcBduyK61UzAcchave2=BT-06aCcpjpeH2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89102371553-WALTER NUNES SEIJO NETO|11530821606-MAIRA IACORTE DE FREITAS



**Parágrafo 3º-** As seguintes matérias apenas poderão ser aprovadas mediante o voto afirmativo de Acionistas que representem, no mínimo, 100% (cem por cento) das Ações com direito a voto:

- (i) aumentos do capital social da Companhia mediante emissão de ações, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas da Companhia;
- (ii) aumento de capital em bens ou direitos;
- (iii) redução do capital social, que implique distribuição desproporcional aos acionistas;
- (iv) aquisição, direta ou indireta, de qualquer participação societária em outra sociedade que não seja a Tibagi Energia SPE S.A., inclusive mediante a subscrição e/ou aquisição de valores mobiliários conversíveis em ações e/ou quotas;
- (v) alteração do objeto social da Companhia; e
- (vi) alteração na política de dividendos da Companhia prevista Acordo de Acionistas da Companhia.

**Artigo 7º-** As Assembleias Gerais serão instaladas pelo presidente da assembleia geral, devendo os acionistas escolherem, por maioria dos votos, entre os acionistas presentes o presidente e o secretário da mesa que dirigirá os trabalhos.

**Parágrafo Único -** As Assembleias Gerais serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de, pelo menos, 2/3 (dois terços) das ações com direito a voto da Companhia e em segunda convocação com a presença de qualquer número de acionistas.

**Artigo 8º-** Poderão tomar parte na Assembleia Geral as pessoas que provarem sua condição de acionista.

**Artigo 9º-** Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por mandatário constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia.

#### **CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 10º-** A administração da Companhia compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

**Parágrafo 1º-** Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus respectivos substitutos.

**Parágrafo 2º-** A Assembleia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração total dos membros da Diretoria, cabendo a esta última deliberar sobre a sua distribuição entre seus membros.

**Artigo 11º-** A Diretoria será composta por 02 (dois) Diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral de Acionistas, para um mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

**Parágrafo Único -** No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas, a ser convocada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da vacância.

**Artigo 12º-** A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais. Compete a cada um dos Diretores, no âmbito de suas funções e atribuições, cumprir e fazer cumprir o disposto neste Estatuto Social e as deliberações da Assembleia

Página 4|7

#### **Junta Comercial do Estado da Bahia**

10/12/2025



Certifico o Registro sob o nº 98703508 em 10/12/2025

Protocolo 256340480 de 09/12/2025

Nome da empresa PARH PARTICIPACOES EM HIDRELETRICAS S.A. NIRE 29300038415

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 172964471494215

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300183289 em 14/01/2026 da Empresa PARH PARTICIPACOES EM HIDRELETRICAS S.A., Nire 31300183289 e protocolo 258189070 - 16/12/2025. Efeitos do registro: 14/01/2026. Autenticação: 14259757F1A6D6546C6CE8C4AB5E89CC3EC91AC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/818.907-0 e o código de segurança nThX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/20

Geral, bem como praticar, dentro das suas atribuições, todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

**Parágrafo Único** – Compete ainda à Diretoria, nos limites fixados por este Estatuto:

- (i) elaborar, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras;
- (ii) aprovar a celebração de contratos, que em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, tenham valor igual ou inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e
- (iii) representar a Companhia, ativa ou passivamente, em processos administrativos ou judiciais.

**Artigo 13º**- A Companhia será representada e obrigada-se-á pela assinatura de 2 (dois) Diretores, em conjunto; ou 1 (um) Diretor em conjunto com um procurador.

**Parágrafo 1º**- As procurações serão assinadas por 2 (dois) Diretores e deverão estabelecer expressamente: (i) os poderes outorgados, inclusive os requisitos para a prática de atos em conjunto ou isoladamente; (ii) a possibilidade, ou não, de substabelecimento; e (iii) o prazo de validade, exceto nos casos de procurações outorgadas a advogados, para representação da Companhia em processos administrativos e/ou judiciais, que poderão ter prazo indeterminado.

**Parágrafo 2º**- Quaisquer dos atos ou contratos que não atendam ao disposto nesta Cláusula serão nulos e ineficazes e de forma alguma obrigam ou implicam qualquer responsabilidade para a Companhia.

**Artigo 14º**- São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem obrigações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de Acionistas.

**Artigo 15º**- As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos presentes.

**Parágrafo 1º**- As convocações para as reuniões serão feitas por cartas registradas, telegramas ou correio eletrônico com aviso de recebimento, com 05 (cinco) dias úteis de antecedência mínima, devendo nelas constar local, data, horário e o objeto das matérias a serem levadas à deliberação da Diretoria, acompanhados, quando indispensável, de toda a documentação de apoio razoavelmente necessária para permitir a adequada deliberação, sendo certo que reuniões poderão ser convocadas em regime justificado de urgência mediante aviso prévio de 2 (dois) dias úteis. Qualquer membro da Diretoria poderá incluir outras matérias a serem discutidas na reunião em questão, desde que o faça com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

**Parágrafo 2º**- As reuniões da Diretoria serão realizadas preferencialmente na sede da Companhia.

**Parágrafo 3º**- Os Diretores poderão participar das reuniões da Diretoria por meio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a interação com os demais Diretores, sendo, em qualquer das hipóteses acima, considerados presentes à reunião, devendo, todavia, confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao secretário da reunião por carta ou correio eletrônico após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o secretário da reunião ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do Diretor.

**Parágrafo 4º**- A ausência de convocação será considerada sanada quando do comparecimento da totalidade dos membros da Diretoria à reunião.

Página 5|7

## Junta Comercial do Estado da Bahia

10/12/2025



Certifico o Registro sob o nº 98703508 em 10/12/2025

Protocolo 256340480 de 09/12/2025

Nome da empresa PARH PARTICIPACOES EM HIDRELETRICAS S.A. NIRE 29300038415

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 172964471494215

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300183289 em 14/01/2026 da Empresa PARH PARTICIPACOES EM HIDRELETRICAS S.A., Nire 31300183289 e protocolo 258189070 - 16/12/2025. Efeitos do registro: 14/01/2026. Autenticação: 14259757F1A6D6546C6CE8C4AB5E89CC3EC91AC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/818.907-0 e o código de segurança nThX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/20



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8qny-tUkxgqgBduyKGIUzAcchave2=BT-06aCcQpMpeIH2mWncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89102371553-WALTER NUNES SEIJO NETO|11530821606-MAIRA IACORTE DE FREITAS

## CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

**Artigo 16º-** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for solicitado por Acionistas, nos termos da legislação aplicável.

**Artigo 17º-** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

**Parágrafo Único** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger, observado o disposto na legislação aplicável.

## CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS

**Artigo 18º-** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados.

**Parágrafo 1º-** Do lucro líquido apurado no exercício social, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

**Parágrafo 2º-** Todo o saldo remanescente disponível do lucro líquido, após as deduções de que trata o Parágrafo 1º acima, será distribuído na proporção das participações detidas pelos Acionistas na Companhia, observados os termos e condições de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

**Parágrafo 3º-** Observadas as disposições legais, os Acionistas terão direito a um dividendo anual não cumulativo de no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do Art. 202 da Lei 6.404/76.

**Parágrafo 4º-** A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

**Parágrafo 5º-** Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

**Parágrafo 6º-** Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital próprio.

**Parágrafo 7º-** Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

**Parágrafo 8º-** Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio.

## CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

**Artigo 19º-** A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante.

Página 6|7



### Junta Comercial do Estado da Bahia

10/12/2025

Certifico o Registro sob o nº 98703508 em 10/12/2025

Protocolo 256340480 de 09/12/2025

Nome da empresa PARH PARTICIPACOES EM HIDRELETRICAS S.A. NIRE 29300038415

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 172964471494215

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



### Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300183289 em 14/01/2026 da Empresa PARH PARTICIPACOES EM HIDRELETRICAS S.A., Nire 31300183289 e protocolo 258189070 - 16/12/2025. Efeitos do registro: 14/01/2026. Autenticação: 14259757F1A6D6546C6CE8C4AB5E89CC3EC91AC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/818.907-0 e o código de segurança nThX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/20



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8guy-tukxgcBdukykG1UzAcchave2=BT-06acCpMpeIH2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89102371553-WALTER NUNES SEIJO NETO|11530821606-MAIRA IACORTE DE FREITAS

## CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS



**Artigo 20º-** Em tudo que o Estatuto Social da Companhia for omissivo, serão aplicadas as disposições legais pertinentes.

**Artigo 21º-** Fica eleita a Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja, para solucionar qualquer questão que dependa de intervenção judicial.

**Artigo 22º-** A Companhia cumprirá todas e quaisquer disposições de acordos de acionistas arquivados em sua sede durante todo o período de sua vigência. A Companhia não irá registrar, consentir ou ratificar qualquer voto ou aprovação dos Acionistas, ou de qualquer membro da Diretoria, ou realizar ou deixar de realizar qualquer ato que viole ou que seja incompatível com as disposições do Acordo de Acionistas arquivado em sua sede ou que, de qualquer forma, possa prejudicar os direitos dos acionistas sob o Acordo de Acionistas.

E, por assim estarem certas e ajustadas, assinam as partes o presente instrumento em uma única via na presença de 02 (duas) testemunhas, tudo para os mesmos fins e efeitos de direito.

Salvador, 22 de setembro de 2025.

**ASSINATURAS:** Mesa: Walter Nunes Seijo Neto – Presidente; Maíra Lacôrte de Freitas – Secretária.  
Acionistas: Paulo Celso Guerra Lage, Luiz Alberto Benevides Barbosa, Eduardo Amazonas Carrera Castro Pedroso, Márcio Barata Diniz, José Guilherme Antloga do Nascimento, Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho, Walter Nunes Seijo Neto.

*(Declaramos que o presente Estatuto Social é cópia fiel do lavrado em livro próprio.)*

**Mesa:**

Walter Nunes Seijo Neto  
**Presidente**

Maíra Lacôrte de Freitas  
**Secretária**



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

10/12/2025

Certifico o Registro sob o nº 98703508 em 10/12/2025

Protocolo 256340480 de 09/12/2025

Nome da empresa PARH PARTICIPACOES EM HIDRELETRICAS S.A. NIRE 29300038415

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 172964471494215

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300183289 em 14/01/2026 da Empresa PARH PARTICIPACOES EM HIDRELETRICAS S.A., Nire 31300183289 e protocolo 258189070 - 16/12/2025. Efeitos do registro: 14/01/2026. Autenticação: 14259757F1A6D6546C6CE8C4AB5E89CC3EC91AC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/818.907-0 e o código de segurança nThX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	PARH PARTICIPACOES EM HIDRELETRICAS S.A.
PROTOCOLO	256340480 - 09/12/2025
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	019 - ESTATUTO SOCIAL

**MATRIZ**

NIRE 29300038415  
CNPJ 33.743.652/0001-75  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2025  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98703508 DE 10/12/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 10/12/2025

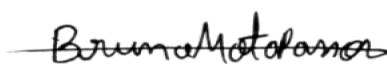
**EVENTOS**

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 98703508  
038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 98703508

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 11530821606 - MAIRA LACORTE DE FREITAS - Assinado em 09/12/2025 às 10:54:29

Cpf: 89102371553 - WALTER NUNES SELJO NETO - Assinado em 09/12/2025 às 13:47:45



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

10/12/2025



Certifico o Registro sob o nº 98703508 em 10/12/2025  
Protocolo 256340480 de 09/12/2025

Nome da empresa PARH PARTICIPACOES EM HIDRELETRICAS S.A. NIRE 29300038415

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 172964471494215

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Certifico o registro sob o nº 31300183289 em 14/01/2026 da Empresa PARH PARTICIPACOES EM HIDRELETRICAS S.A., Nire 31300183289 e protocolo 258189070 - 16/12/2025. Efeitos do registro: 14/01/2026. Autenticação: 14259757F1A6D6546C6CE8C4AB5E89CC3EC91AC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/818.907-0 e o código de segurança nThX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

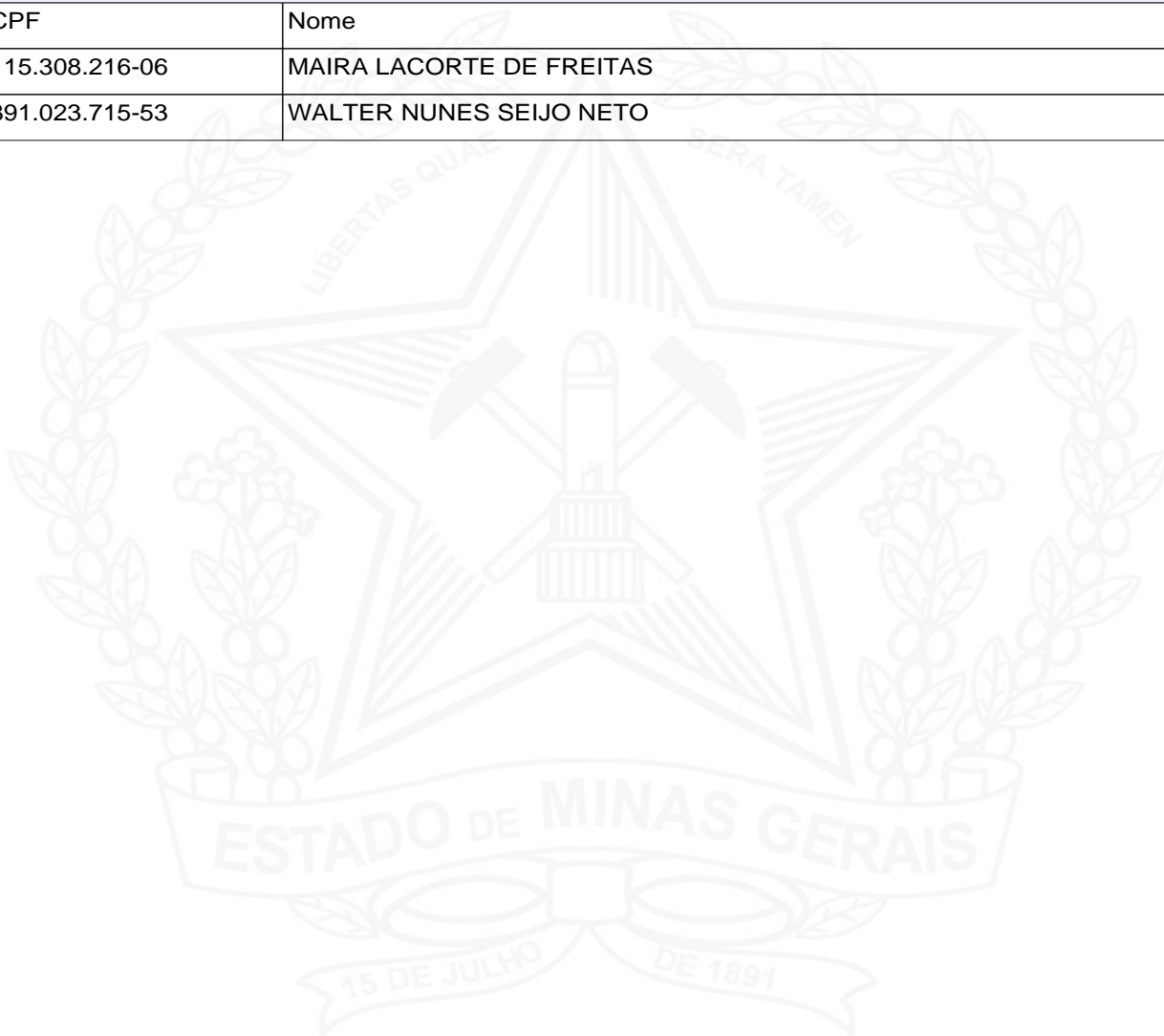
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/818.907-0	MGP2501055928	16/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
115.308.216-06	MAIRA LACORTE DE FREITAS
891.023.715-53	WALTER NUNES SEIJO NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300183289 em 14/01/2026 da Empresa PARH PARTICIPACOES EM HIDRELETRICAS S.A., Nire 31300183289 e protocolo 258189070 - 16/12/2025. Efeitos do registro: 14/01/2026. Autenticação: 14259757F1A6D6546C6CE8C4AB5E89CC3EC91AC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/818.907-0 e o código de segurança nThX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/20

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

## REGISTRO DIGITAL

Eu, Máira Lacôrte de Freitas, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 163991, expedida em 16/12/2025, inscrito no CPF nº 115.308.216-06, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Ata da Assembleia Geral Extraordinária registrada na JUCEB - 8 página(s)

Belo Horizonte/MG , 16 de dezembro de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: Máira Lacôrte de Freitas



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300183289 em 14/01/2026 da Empresa PARH PARTICIPACOES EM HIDRELETRICAS S.A., Nire 31300183289 e protocolo 258189070 - 16/12/2025. Efeitos do registro: 14/01/2026. Autenticação: 14259757F1A6D6546C6CE8C4AB5E89CC3EC91AC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/818.907-0 e o código de segurança nThX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/20



## PARH PARTICIPAÇÕES EM HIDRELÉTRICAS S.A.

CNPJ/MF nº 33.743.652/0001-75

NIRE 29300038415

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 24 de julho de 2025, às 08:00 horas, na sede social da PARH PARTICIPAÇÕES EM HIDRELÉTRICAS S.A., localizada na Avenida Jequitaiá, nº 555, Edifício Citibank, sala 802, Comércio, CEP 40.015-035, Salvador, Bahia (“Companhia”).

2. **CONVOCAÇÃO E INSTALAÇÃO:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no “Livro de Presença de Acionistas”, arquivado na sede social da Companhia, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”).

3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho, que convidou a Sra. Máira Lacôrte de Freitas para secretariá-lo.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição dos diretores da Companhia para novo mandato de 2 (dois) anos.

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e procedida a leitura da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações:

5.1. Aprovar, por maioria dos votos, a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia qualificados a seguir, para mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, restando consignada a abstenção dos votos dos Srs. Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho e Walter Nunes Seijo Neto para aprovação da matéria:

(i) Sr. **Walter Nunes Seijo Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 05.846.392.52, expedido pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 891.023.715-53, com endereço comercial na Rua Miguel Calmon, nº 555, Edifício Citibank, sala 802, Comércio, CEP 40.015-035, Salvador, Bahia, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e

(ii) Sr. **Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 02.598.620-10, expedido pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 903.775.085-00, com endereço comercial Rua Miguel Calmon, nº 555, Edifício Citibank, sala 802, Comércio, CEP 40.015-035, Salvador, Bahia, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia.

5.1.1. Os Diretores ora eleitos tomam posse dos seus cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria, e declaram, nos termos e para os fins do § 1º do artigo 147 da Lei das S.A., que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Página 1|2

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

26/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 98679826 em 26/09/2025

Protocolo 257441409 de 02/09/2025

Nome da empresa PARH PARTICIPACOES EM HIDRELETRICAS S.A. NIRE 29300038415

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 305742541669635

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300183289 em 14/01/2026 da Empresa PARH PARTICIPACOES EM HIDRELETRICAS S.A., Nire 31300183289 e protocolo 258189070 - 16/12/2025. Efeitos do registro: 14/01/2026. Autenticação: 14259757F1A6D6546C6CE8C4AB5E89CC3EC91AC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/818.907-0 e o código de segurança nThX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/20



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FFkoai50c4BNdzw8g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11530821606-MAIRA LACORTE DE FREITAS|903775085500-ANTONIO WALTER DOS SANTOS PINHEIRO FILHO

1. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes. **Assinaturas:** Mesa: Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho – Presidente; Máira Lacôrte de Freitas – Secretária. Acionistas: Paulo Celso Guerra Lage, Luiz Alberto Benevides Barbosa, Eduardo Amazonas Carrera Castro Pedroso, Márcio Barata Diniz, José Guilherme Antloga do Nascimento, Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho, Walter Nunes Seijo Neto.

Salvador, 24 de julho de 2025.

*(Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.)*

Mesa:

Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho  
**Presidente**

Máira Lacôrte de Freitas  
**Secretária**

Página 2|2



### Junta Comercial do Estado da Bahia

26/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 98679826 em 26/09/2025

Protocolo 257441409 de 02/09/2025

Nome da empresa PARH PARTICIPACOES EM HIDRELETRICAS S.A. NIRE 29300038415

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 305742541669635

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300183289 em 14/01/2026 da Empresa PARH PARTICIPACOES EM HIDRELETRICAS S.A., Nire 31300183289 e protocolo 258189070 - 16/12/2025. Efeitos do registro: 14/01/2026. Autenticação: 14259757F1A6D6546C6CE8C4AB5E89CC3EC91AC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/818.907-0 e o código de segurança nThX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 14/20

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	PARH PARTICIPACOES EM HIDRELETRICAS S.A.
PROTOCOLO	257441409 - 02/09/2025
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

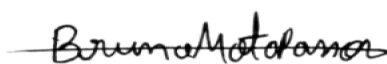
**MATRIZ**

NIRE 29300038415  
CNPJ 33.743.652/0001-75  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2025  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98679826 DE 26/09/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 26/09/2025

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 11530821606 - MAIRA LACORTE DE FREITAS - Assinado em 24/09/2025 às 11:36:23

Cpf: 90377508500 - ANTONIO WALTER DOS SANTOS PINHEIRO FILHO - Assinado em 25/09/2025 às 11:48:22



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

26/09/2025



Certifico o Registro sob o nº 98679826 em 26/09/2025  
Protocolo 257441409 de 02/09/2025

Nome da empresa PARH PARTICIPACOES EM HIDRELETRICAS S.A. NIRE 29300038415

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 305742541669635

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Certifico o registro sob o nº 31300183289 em 14/01/2026 da Empresa PARH PARTICIPACOES EM HIDRELETRICAS S.A., Nire 31300183289 e protocolo 258189070 - 16/12/2025. Efeitos do registro: 14/01/2026. Autenticação: 14259757F1A6D6546C6CE8C4AB5E89CC3EC91AC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/818.907-0 e o código de segurança nThX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

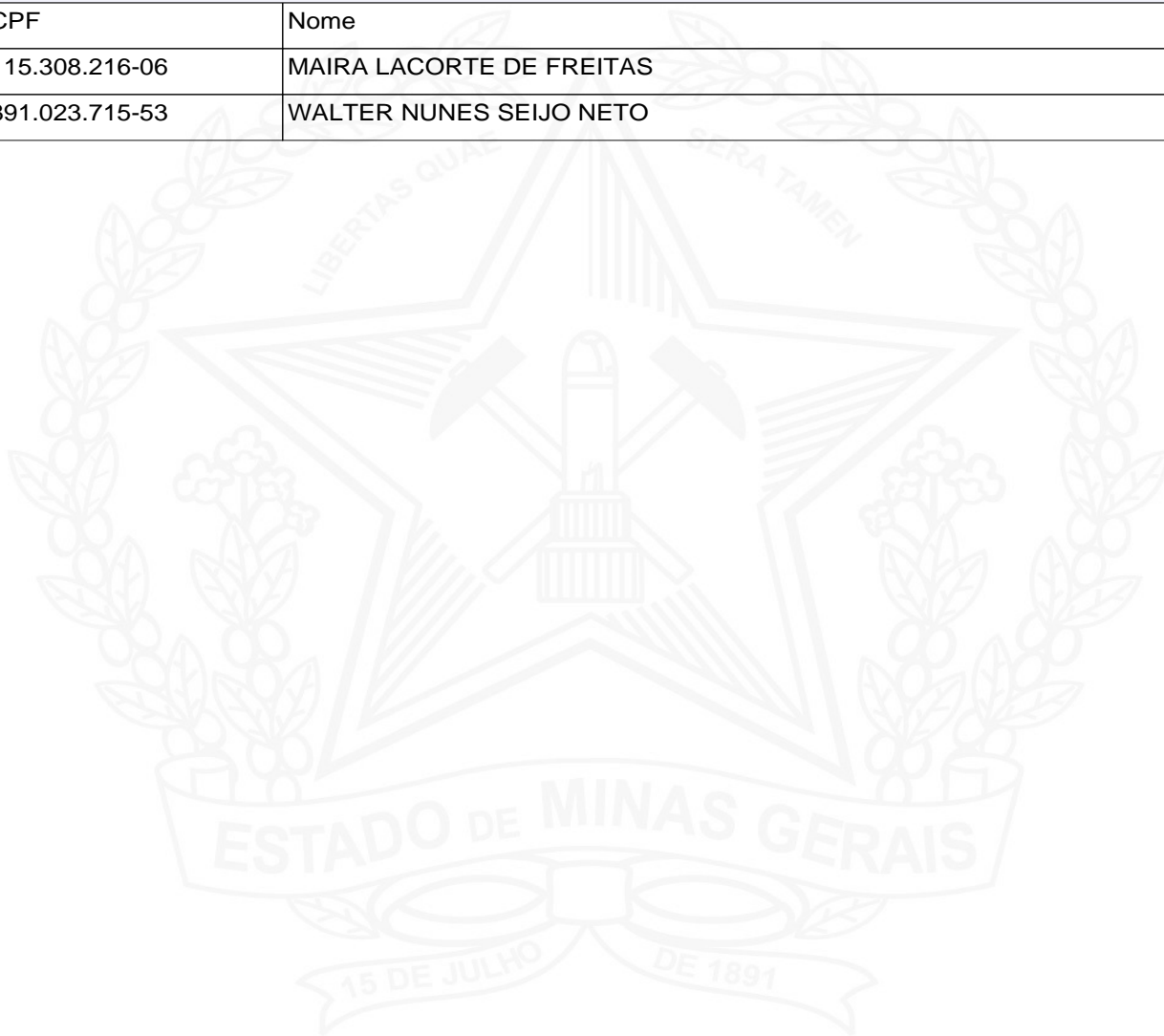
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/818.907-0	MGP2501055928	16/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
115.308.216-06	MAIRA LACORTE DE FREITAS
891.023.715-53	WALTER NUNES SEIJO NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300183289 em 14/01/2026 da Empresa PARH PARTICIPACOES EM HIDRELETRICAS S.A., Nire 31300183289 e protocolo 258189070 - 16/12/2025. Efeitos do registro: 14/01/2026. Autenticação: 14259757F1A6D6546C6CE8C4AB5E89CC3EC91AC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/818.907-0 e o código de segurança nThX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

## REGISTRO DIGITAL

Eu, Máira Lacôrte de Freitas, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 163991, expedida em 17/09/2015, inscrito no CPF nº 115.308.216-06, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Ata da AGE de Eleição dos Diretores - 3 página(s)

Belo Horizonte/MG , 29 de dezembro de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: Máira Lacôrte de Freitas



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300183289 em 14/01/2026 da Empresa PARH PARTICIPACOES EM HIDRELETRICAS S.A., Nire 31300183289 e protocolo 258189070 - 16/12/2025. Efeitos do registro: 14/01/2026. Autenticação: 14259757F1A6D6546C6CE8C4AB5E89CC3EC91AC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/818.907-0 e o código de segurança nThX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 17/20



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PARH PARTICIPACOES EM HIDRELETRICAS S.A., de NIRE 3130018328-9 e protocolado sob o número 25/818.907-0 em 16/12/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31300183289, em 14/01/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
891.023.715-53	WALTER NUNES SEIJO NETO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
891.023.715-53	WALTER NUNES SEIJO NETO
115.308.216-06	MAIRA LACORTE DE FREITAS

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
891.023.715-53	WALTER NUNES SEIJO NETO
115.308.216-06	MAIRA LACORTE DE FREITAS

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
115.308.216-06	MAIRA LACORTE DE FREITAS

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
115.308.216-06	MAIRA LACORTE DE FREITAS

Belo Horizonte, quarta-feira, 14 de janeiro de 2026



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/818.907-0.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2026, às 10:39 conforme horário oficial de Brasília.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 25/818.907-0.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300183289 em 14/01/2026 da Empresa PARH PARTICIPACOES EM HIDRELETRICAS S.A., Nire 31300183289 e protocolo 258189070 - 16/12/2025. Efeitos do registro: 14/01/2026. Autenticação: 14259757F1A6D6546C6CE8C4AB5E89CC3EC91AC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/818.907-0 e o código de segurança nThX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 19/20



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

## Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quarta-feira, 14 de janeiro de 2026



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300183289 em 14/01/2026 da Empresa PARH PARTICIPACOES EM HIDRELETRICAS S.A., Nire 31300183289 e protocolo 258189070 - 16/12/2025. Efeitos do registro: 14/01/2026. Autenticação: 14259757F1A6D6546C6CE8C4AB5E89CC3EC91AC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/818.907-0 e o código de segurança nThX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 20/20